



**Organisation pour l'Harmonisation en Afrique du Droit des Affaires**  
**Organization for the Harmonization of Business Law in Africa**  
**Organización para la Armonización en África del Derecho de los Negocios**  
**Organização para a Harmonização em África do Direito dos Negócios**

---

## **SECRETARIADO PERMANENTE**

---

### **CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SPO2025-1**

*A OHADA celebra o Dia internacional dos direitos da mulher*

**Presencial e Videoconferência, 18 de março de 2025, às 9h30 horas locais**

**TEMA :**

---

***“ O lugar da mulher na implementação do direito dos negócios ”***

---

#### **NOTA CONCEITUAL**

O direito dos negócios é um fator determinante para o desenvolvimento económico. Ele tem um impacto significativo sobre os investimentos, tanto locais como estrangeiros, orienta, regula, preserva e faz crescer. E joga um papel estratégico na medida que garante a segurança jurídica e judicial dos investimentos, promove a emergência económica e adapta-se regularmente às novas formas de empreendedorismo.

Enquanto alavanca eficaz para a estruturação, transformação, crescimento e soberania das economias africanas, fornecendo regularmente aos países africanos soluções jurídicas para as suas dificuldades económicas, a Organização para a Harmonização do Direito dos Negócios em África (OHADA) contribui indubitavelmente para o desenvolvimento e consolidação de um direito dos negócios harmonizado propício ao exercício de atividades económicas. Apologista da soberania económica e da economia inclusiva nos países africanos, a OHADA reconhece todos os intervenientes na vida dos negócios (intervenientes económicos, profissionais jurídicos e contabilísticos, consumidores, instituições públicas e privadas que apoiam, regulam e supervisionam as atividades económicas) e reconhece cada um deles toda a importância e atenção que merecem. Neste contexto e recorrendo principalmente aos princípios da generalidade e da impessoalidade do direito que produz, a OHADA promove a igualdade entre homens e mulheres e reserva um lugar importante às mulheres na implementação do direito dos negócios.

---

A escolha da OHADA não é acidental. Na verdade, as mulheres desempenham um papel crucial no desenvolvimento económico e social de África. Elas dão um enorme contributo para à economia africana, quer no seio das empresas, nas explorações agrícolas, como empresárias ou empregadas, ou através do seus aconselhamentos profissionais esclarecidos. O seu notável envolvimento facilita também a ancoragem da economia social e solidária, bem como o desenvolvimento das comunidades locais.

Este lugar, cada vez maior das mulheres na vida empresarial, confirma a relevância e a nobreza das ações multifacetadas que visam o empoderamento económico das mulheres. O reconhecimento das mulheres como atores económicos de pleno direito continua à ser um grande desafio. Estados, Organizações Internacionais, Organizações Não Governamentais e outros atores... atuam, em perfeita harmonia, para tornar a autonomização económica das mulheres uma realidade.

A União Africana fez figurar entre os objetivos da sua Agenda 2063 a "*plena igualdade entre homens e mulheres em todas as esferas da vida*", particularmente nas duas áreas prioritárias do empoderamento das mulheres e das raparigas e da eliminação da violência e da discriminação sexual. A Aspiração 6 desta Agenda apela á "*uma África cujo desenvolvimento se baseie no potencial dos povos africanos, particularmente das mulheres e dos jovens, e que cuide das crianças*". Para a UA, isto significa colocar as mulheres e as raparigas no centro da agenda de desenvolvimento de África.

A OHADA, através da ERSUMA, o seu quadro de desenvolvimento integrado do capital humano africano, está inegavelmente a consolidar o seu lugar no sistema de reforço regular de capacidades das mulheres profissionais do direito, profissionais da cifra e atores económicos. Os Estados africanos, tal como alguns Estados membros da OHADA, têm em previsão empreender um enquadramento jurídico inovador que permita alargar e mutualizar as oportunidades de formação, enquadramento e financiamento das atividades das mulheres.

Neste quadro, a Rede de mulheres africanas líderes (AWLN), lançada em 2017 com o apoio da Comissão da UA e da ONU, através do Gabinete do Enviado Especial da UA para as Mulheres, a Paz, a Segurança e a ONU Mulheres, está a expandir-se gradualmente nos países africanos e procura reforçar a liderança das mulheres na transformação de África, com especial ênfase na paz, segurança, governação e desenvolvimento sustentável. Todas estas ações merecem ser conhecidas, avaliadas e, se necessário, revistas para reforçar o desempenho do sistema e salvaguardar as suas conquistas.

Este é simplesmente o significado do Dia internacional dos direitos da Mulher, comemorada todos os anos à 8 de março. Reconhecida pelas Nações Unidas em 1977, este jornada é uma oportunidade periódica para discutir as conquistas das mulheres, mas também para fazer um balanço dos desafios que ainda precisam de ser enfrentados para a melhoria dos direitos das mulheres, sendo a sua participação na vida económica uma desafio social global que requer a mobilização e a contribuição de todas e todos.

Este ano 2025 marca os 30 anos da Declaração do Programa de Ação de Beijing, um plano para a igualdade para todas as mulheres e raparigas em todo o mundo. O tema geral deste Dia, tal como definido pela ONU para este ano, é: "**Para TODAS as mulheres e raparigas: direitos, igualdades e empoderamento**". Este tema "apela à uma ação suscetível de promover a igualdade de direitos, poder e oportunidades para todos, e um futuro onde ninguém seja deixado para trás".

---

No âmbito da celebração deste Dia internacional dos direitos da Mulher, a OHADA organiza, na sua sede em Yaoundé e por videoconferência, na terça-feira, **18 de Março de 2025, das 9h00 às 13h00 (GMT)**, uma conferência internacional sobre o seguinte tema: "**O lugar da mulher na implementação do direito dos negócios**". Esta conferência tem como objetivo apresentar e analisar o lugar das mulheres na implementação do direito OHADA, bem como de outros ramos do direito dos negócios. Esta será uma ocasião para nos focarmos nas reformas impulsionadas pela OHADA para promover a economia inclusiva e o empoderamento económico das mulheres, mais particularmente no empreendedorismo feminino, na governação, no financiamento das empresas, na sustentabilidade, na preservação da paz social e no exercício das profissões do direito e da cifra.

Os painelistas focalizarão a sua atenção sobre os seguintes eixos essenciais :

- O empreendedorismo feminino no espaço OHADA ;
- O apoio das mulheres na implementação do direito cooperativo ;
- Mulher e os modos alternativos de resolução de litígios ;
- A execução forçada: os trunfos da mulher oficial de justiça.

### **1- Público alvo**

A conferência é aberta ao público em geral.

Prevê-se, no entanto, uma participação significativa de mulheres empresárias, profissionais do direito, juristas, profissionais da cifra, responsáveis e agentes de bancos e instituições financeiras, membros de câmaras de comércio e indústria e estruturas de gestão dos balcões (*guichets*) únicos para a formalização das empresas, quadros de ministérios promotores de pequenas e médias empresas e das microfinanças, dirigentes e quadros de empresas públicas, representantes de parceiros técnicos e financeiros, docentes, investigadores, estudantes.

### **2- Data e lugar**

A conferência terá lugar na terça-feira, 18 de Março de 2025 das 9h30 mn às 12h00 (horas de Yaoundé), em presencial na sala de reuniões do Secretariado Permanente da OHADA (Yaoundé/Camarões) e por videoconferência.

### **3- Condições de participação**

A participação é gratuita, em presencial como por videoconferência.

A inscrição é entretanto obrigatória, utilizando a seguinte ligação(*link*) : <https://sigweb.ersuma.org/formation/SPO2025-CONF1>

O(a)s interessado(a)s em participar presencialmente devem, após a sua inscrição através da plataforma, confirmar a sua participação presencialmente, o mais tardar até **segunda-feira, 17 de março de 2025**, enviando uma mensagem por e-mail para o seguinte endereço: [liassidji.sp@ohada.org](mailto:liassidji.sp@ohada.org)

---

#### 4- Programa (em hora local de Yaoundé)

- 9h00 – 9h30 : *Acolhimento e instalação dos participantes ;*
- 9h30 – 9h40 : *Boas-vindas* do **Prof Mayatta Ndiaye MBAYE**, Secretário Permanente da OHADA ;
- 9h40 : *Abertura da conferência* sob a moderação da **Sra Esther NGO MOUTNGUI ETOUE**, Presidente do CCJA ;
- 9h45 – 10h05 : *Empreendedorismo feminino no espaço OHADA :*  
Por **Dr Rachel-Claire OKANI**, Docente-investigadora, Universidade de Yaoundé II ;
- 10h05 – 10h25 : *O apoio das mulheres na implementação do direito cooperativo :*  
Por **Sra Adeline EKOTO EBALE**, Engenheira em agroeconomia e titular de um DSS em economia cooperativa ;
- 10h25 – 10h40 : *A execução forçada : os trunfos da mulher oficial de justiça :*  
Por **Maître Alice DATSING TOFACK**, Oficial de justiça em Dschang ;
- 11h – 11h 15 : *Mulheres e modos alternativos de resolução de diferendos :*  
Por **Dr Bintou BOLI DJIBO**, Mediadora profissional, Formadora na ERSUMA, Presidente da Empresa *Consensualis Multi-Doors* ;
- 11h15 – 11h45 : Debate com os participantes ;
- 11h45 – 12h00 : *Conclusões :*  
Por **Dr Alexis NDZUENKEU**, Magistrado, Diretor dos Assuntos Jurídicos, da Documentação e da Comunicação da OHADA.